



PROJETO DE LEI

- Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade o Dia Municipal das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade "O Dia Municipal das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas", a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de maio, no município de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Bombeiro Major Palumbo".

BOMBEIRO MAJOR PALUMBO
Vereador



JUSTIFICATIVA

É comemorado em 25 de maio, o dia Mundial da África, que é uma celebração anual do dinamismo do continente africano. Nessa data foi feita a fundação da Organização da Unidade Africana, em 1963.

Busca-se, prestigiar nessa mesma data, no município de São Paulo, a conscientização da sociedade ao combate ao preconceito, a intolerância religiosa, a xenofobia e o racismo.

Desta forma, o objetivo deste projeto de lei é garantir a preservação da cultura afro-brasileira, destacando boas práticas e ações que colaboram com sua perpetuação.

Trata-se do continente com maior número de países, etnias e que possui uma cultura rica que deve não ser abandonada.

Sendo assim, acreditamos que iremos colaborar com as diversidades que ajudaram a formar a nossa nação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**